

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2026.1.18 – CURSOS SUBSEQUENTES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE –DOS/AS CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS NO**  
**EDITAL Nº 61/2025 – SUBSEQUENTE - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA**

## **1. DAS/OS CANDIDATAS/OS CONVOCADAS/OS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público edital de convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS no Edital nº 61/DSI/PROEN-IFAL, para a realização da matrícula OBRIGATÓRIA no Instituto Federal de Alagoas – Campus Santana do Ipanema.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A matrícula será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 31/2025/DSI/PROEN-IFAL o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso na Educação Superior.

**2.2.** O/A candidato/a que não realizar a matrícula nos dias definidos neste Edital ou que não enviar a documentação prevista para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item 3 e seus subitens deste edital, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte em conformidade com o processo classificatório.

**2.3.** A matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**2.3.** A matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

**1ª - ETAPA:** Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

**2ª - ETAPA:** Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

**3ª - ETAPA:** Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

**4ª - ETAPA:** Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

**5ª - ETAPA:** Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

## **3. CRONOGRAMA**

1. PRÉ-MATRÍCULA ONLINE	<b>18/02 a 23/02/2026</b>
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ MATRÍCULA	<b>25/02/2026</b>
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ MATRÍCULA	<b>26/02/2026</b>
4. RESULTADO FINAL DO RECURSO	<b>27/02/2026</b>
5. RESULTADO FINAL DA PRÉ MATRÍCULA	<b>27/02/2026</b>

#### 4. DA MATRÍCULA ONLINE OBRIGATÓRIA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) no período indicado no subitem 1 do Cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

#### 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ MATRÍCULA

5.1. Os arquivos com as imagens dos documentos originais devem ser enviados utilizando o sistema SIGAA conforme a situação de convocação de cada candidato com os documentos listados abaixo.

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> <li>- Passaporte.</li> </ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos (sexo masculino).</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada</b>.</p> <p>h) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital.</p> <p>i) Anexo IV - Declaração de Composição de Renda Familiar.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo).	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Escola Pública, com renda per capita de até	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p>

<b>1 salário-mínimo)</b>	<p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L5 (Escola Pública, independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Declaração de Reconhecimento de pertencimento de vínculo com a comunidade quilombola;</li> <li>Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.</li> </ol> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L10 – Pessoas com Deficiência (renda per capita até 1 salário-mínimo),</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</li> </ol> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L14 – Pessoas com Deficiência (independente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</li> </ol> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

## 5. COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

<b>I. ASSALARIADO(A):</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</li> <li>Contracheque mais recente; ou</li> <li>Declaração do empregador constando o valor do salário.</li> </ol>
<b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</li> <li>Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</li> </ol>

<b>III. COMERCIANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</li> <li>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, <b>Anexo I</b>.</li> </ul>
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</li> <li>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, <b>Anexo I</b>.</li> </ul>
<b>V. DESEMPREGADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</li> <li>b) Declaração de desemprego, <b>Anexo II</b>, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</li> </ul>

## 6. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DO RECURSO

**6.1.** A Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do campus serão responsáveis pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

**6.2.** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado até o dia indicado no subitem 2 do Cronograma no **endereço eletrônico do campus**.

**6.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da Pré-matrícula online, as/os candidatas/os terão até o dia indicado no subitem 3 do Cronograma para ingressar com recurso.

**6.3.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Requerimento para recurso (Anexo V) preenchido e assinado;
- b) Documento oficial de identificação e;
- c) Documentos que o responsável pelo candidato achar necessário.

**6.3.2.** O recurso será considerado para avaliação, exclusivamente, através do envio de correio eletrônico (e-mail) dentro do prazo e com a seguinte estrutura no assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO".

**E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO:**  
**cra.santana@ifal.edu.br**

**6.3.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

**6.4.** O Resultado Final será publicado no dia indicado no subitem 4 do Cronograma no endereço eletrônico do campus.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**7.1.** A Direção Geral do Campus não se responsabilizará por documentação não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à pré-matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.3.** O campus poderá convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online.

**7.4.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão à matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do Anexo IV deste edital, passando o seu nome a constar em listagem retificada.

**7.5.** A documentação será recebida pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus e encaminhada ao DSI - Departamento de Seleção de Ingressos, que fará a análise do requerimento e comprovada a ausência de má-fé por parte da/o candidata/o, findo o período de matrícula, procederá com a republicação da lista de suplentes com os nomes dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos, devidamente reclassificados para a Ampla Concorrência. O e-mail para encaminhar o Requerimento é: cra.santana@ifal.edu.br.

**7.5. Obs.:** No caso de candidata/o menor de idade, o requerimento deve ser assinado pelo seu representante legal.

Maceió, 06 de janeiro de 2026.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

DADOS DE RENDA	
PRÓPRIO CANDIDATO ( )	
MEMBRO DA FAMÍLIA ( )	PARENTESCO: _____
Nome: _____	
RG: _____	CPF: _____
Atividade: _____	Desde : _____ / _____ / _____
RENDAS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:	MÊS / ANO _____ RENDA _____ - R\$ _____ _____ - R\$ _____ _____ - R\$ _____

DECLARO trabalho como Profissional Autônomo/Liberal, exercendo a atividade supracitada, a qual não consta na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Declaro ainda que assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a veracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo o IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

Maragogi, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
DIA/MÊS/ANO

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

**PRÓPRIO CANDIDATO ( ) MEMBRO DA FAMÍLIA ( ) PARENTESCO:**

Nome:

RG:

CPF:

DECLARO que não exerço atividade remunerada desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Maragogi, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
DIA/MÊS/ANO

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

**ANEXO III - RECURSO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE</b>	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

<b>JUSTIFICATIVA</b>

Nesses termos, peço deferimento.

Maragogi, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
DIA/MÊS/ANO

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino médio em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA, a fim de cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO da 2<sup>ª</sup> Vara Federal de Alagoas, de 02/12/2021.  
Estou ciente de, caso venha a prestar declaração falsa, poderei ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento

Maragogi, AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
DIA/MÊS/ANO

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

## ANEXO V

### MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins de direito, que a/o Sra./Sr. \_\_\_\_\_ apresenta a seguinte deficiência \_\_\_\_\_, sob o Código Internacional de Doença (CID 10) \_\_\_\_\_, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência \_\_\_\_\_, apresentando o seguinte nível de autonomia \_\_\_\_\_.

Atesto, ainda, que a deficiência da/o candidata/o acima evidenciada está de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, ou com o art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 - Se deficiente físico ou motora, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações?

(  ) sim (  ) não

2- Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3- Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;

4 -Se deficiente mental ou intelectual: (especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas)

Data de início: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

5 - Se apresenta deficiência múltipla: (especificar a associação de duas ou mais deficiências)

Nome da/o médica/o/Especialidade/CRM/Carimbo

OBS: O laudo precisa ter uma data de emissão não superior a 180 dias.

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA:  Negra  Parda  Branca  Indígena  Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_

(endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau de parentesco/ Afinidade</b>	<b>Situação Ocupacional</b>	<b>Valor da renda</b>
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado	

			( <input type="checkbox"/> ) Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	